



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/23)
(VEREADOR JOÃO ANANIAS – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à
Escola Municipal de Ensino Fundamental –
EMEF Coronel Mario Rangel.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata à Escola Municipal de Ensino
Fundamental – EMEF Coronel Mario Rangel.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene
convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo
correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de outubro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 16 de outubro de 2023.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 58/2023

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 17/10/2023

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 17/10/2023